GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Jacqueline Gadelha Miranda		
EMENTA: Homologa como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Igor David Gadelha Miranda, em escola estrangeira.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 07209878-3	**PARECER:** 0506/2007	**APROVADO:** 06.08.2007

I – RELATÓRIO

Jacqueline Gadelha Miranda, responsável por Igor David Gadelha Miranda, requer deste Conselho, neste Processo protocolado sob o nº 07209878-3, a homologação da equivalência dos estudos por ele feitos na B.M.C. Durfee High School, de Fall River, Estado de Massachusetts, E.U.A, aos do sistema de ensino brasileiro.

Anexa ao processo o currículo e o diploma traduzidos para o Português e visados pelo Consulado Geral do Brasil em Boston com selos e carimbos consulares.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente pode ser atendido com base na Lei nº 9.394/1996 e na Resolução nº 399/2005, que define: "Art. 4º Diplomas ou certificados correspondentes ao ensino médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documento hábil para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares, autenticados pelo Consulado Brasileiro no País de origem e homologados pelo Conselho de Educação do Ceará."

III – VOTO DO RELATOR

Cumpridas as exigências legais, votamos pela homologação da equivalência aos do sistema de ensino brasileiro dos estudos realizados por Igor David Gadelha Miranda, na B.M.C. Durfee High School, E.U.A., e, conseqüentemente, pela conclusão do ensino médio brasileiro.

Digitador: Neto
Revisor: JCO

Digitalizado com CamScanner

Cont. Par/nº 0506/2007

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 06 de agosto de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA
Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitador: Neto
Revisor: JCO

Digitalizado com CamScanner